



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**PROJETO DE LEI Nº 072/17**

**Data 15/05/17**

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a assumir partes das despesas da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assumir partes das despesas da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.271.694/0001-01, com sede na Rua Pioneiro Antônio Fabiane S/N, na cidade de Verê, Estado do Paraná visando o atendimento nos programas de transporte e merenda escolar.

**Art. 2º** O valor da assunção pelo Município será acordada entre a entidade e a Secretaria Municipal de Educação, sendo a proporcionalidade de alunos atendidos, com os custos dos programas pelo Município.

**Art. 3º** A entidade deverá apresentar solicitação, contendo as ações a ser desenvolvida, a melhoria pretendida.

**Art. 4º** Os materiais serão adquiridos pelo Município, através de procedimento licitatório e os serviços serão autorizados o seu faturamento diretamente a este.

**Art. 5º** A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, ou de créditos suplementares ou especiais a serem abertos.

**Art. 7º** O prazo da assunção de despesa da entidade terá vigência desta Lei, até 31 de dezembro de 2020.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Verê, 15 de maio de 2017.

*Ademilso Rosin*  
**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Recibo de: \_\_\_\_\_

Parecer: 08 dias

Em: \_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Entrada em: 22/05/17

1ª Votação: 30/05/17 votos 8x

2ª Votação: \_\_\_\_\_ votos \_\_\_\_\_x

3ª Votação: \_\_\_\_\_ votos \_\_\_\_\_x

Aprovado: 30/05/17

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Encaminhado à comissão de: Int. Redação

Finanças e Orçamento

Em: \_\_\_\_\_

*my*  
Presidente



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Verê**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 072/17**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa assumir partes das despesas da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê**.

As despesas que o Município assumirá são as do transporte e merenda escolar.

Parte dos recursos para a manutenção dos programas o Município recebe, quer do governo federal ou estadual, sendo que o restante do custo é bancado com recursos próprios.

Para que haja a legalidade na execução da despesa, ou vez que somente o repasse dos entes, não é suficiente para tanto, é que está buscando esta autorização legislativa, legalizando a situação Município e a entidade.

Anexamos solicitação da entidade para a assunção das despesas.

Uma vez que na excepcionalidade as despesas já estão acontecendo, solicitamos que este Projeto de Lei seja votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 15 de maio de 2017.

  
**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ  
ESCOLA HOLANDA COLLADEL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CNPJ/MF: 81.271.694/0001-01 Email: [apaevere@hotmail.com](mailto:apaevere@hotmail.com) Rua Pioneiro Antonio Fabiane, s/nº

Verê, 10 de maio de 2017.

Exmo Senhor  
Ademilso Rosin  
Prefeito Municipal  
Verê/PR

Através do presente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mantenedora da Escola Holanda Colladel Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial que atualmente atende a 58 alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento solicita uma parceria, ou seja, que o Município faça a assunção das despesas do Transporte escolar e Merenda escolar com esta entidade.

Esta parceria se faz necessária para que assim possamos dar continuidade ao atendimento de qualidade desses alunos. Todos dependem do transporte escolar, assim como a merenda escolar fornecida nas escolas é uma refeição necessária para uma parcela de alunos devido as condições financeiras de algumas famílias.

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Senhoria colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Marli Teresinha Raitz Suzzin – Presidente APAE de Verê

Fone: (46) 3535-1429 – Verê/PR

**Marli Teresinha Raitz Suzzin**  
Presidente APAE Verê  
RG: 4.191.538-2 CPF 580.922.349-49

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.271.694/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/06/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESCOLA HOLANDA COLLADEL NA MOD EDUC ESPECIAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R PIONEIRO ANTONIO FABIANE</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.585-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VERE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(046) 5351-429</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/05/2017** às **16:05:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1